



PORTARIA Nº 885/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Transferir **EMERSON NUNES BATISTA**, inscrito no C.P.F. sob o nº XXX.946.644-XX, matrícula nº 1020718, Gestor de Núcleo, símbolo CC-9, nomeado pela Portaria nº 376/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento para a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de outubro de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3563-9059 - www.gravata.pe.gov.br
Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 | CNPJ: 11.049.830/0001-20
Email: gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br